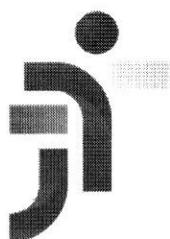


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA
3ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RENATO DE PAULA AMADO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012
Data da instalação: 28-8-2013
Data de implantação do PJe: 28-8-2013**

**Jurisdição: Sete Lagoas, Araçá, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis,
Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes,
Santana de Pirapama e Santana do Riacho.**

Edital de Correição nº 179 divulgado no DEJT em 26-08-2024



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 11-05-23

Às 10 horas do dia vinte e três de setembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, situada na Alameda Ismael Martins, 101, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Frederico Alves Bizzotto da Silveira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Nadege da Silva Vieira; os servidores Adriane Cristina Ferraz dos Santos, Andréa de Jesus Carvalho, Andréia Heloísa Clemente Oliveira, Eduardo Antônio Avelar Verdolin, Lucas Koehler Marli, Terezinha Gonçalves dos Reis Vieira, Samuel Victor Arruda Silva, e Thomaz Abreu Figueiredo e os estagiários Deborah Maciel da Silva Ferreira, Jeferson Francisco Costa Goulart e Pablo Campelo Pedro. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Renato de Paula Amado**, em exercício na função de auxiliar da presidência deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho; as servidoras Andréia Soares Pacheco, em gozo de férias regulamentares, e Caroline Batista Martins, em gozo de licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 860 processos, distribuídos neste ano até o dia 13-9-2024, apurando-se a média de 5,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 13-9-2024, 31 cartas precatórias, dentre elas, 15 executórias. Das recebidas em 2024, 15 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 657 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 357 processos foram remetidos neste ano até o dia 13-9-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 111 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 10 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 476 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 97 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 39 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento”, Repercussão Geral, Casos Repetitivos, IAC, disponível no link [Cartilha. Sobrestamento e "dessobrestamento", Repercussão Geral, Casos Repetitivos-iac-1](#)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 13-9-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	184
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	363
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	111

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	13
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.123 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.040 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 69 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 14 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 13/09/2024

No ano anterior, até dia 13/09/2023 - havia 1.000 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 702 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 36 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 262 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
(dados apurados em 2024 até o dia 13-9)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	11	26
02-FEVEREIRO	9	55
03-MARÇO	21	37
04-ABRIL	34	36
05-MAIO	23	88
06-JUNHO	25	84
07-JULHO	27	78
08-AGOSTO	34	56

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

09-SETEMBRO	28	43
10-OUTUBRO	17	
11-NOVEMBRO	14	
12-DEZEMBRO	38	
Totais	281	503

Alvarás expedidos:

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	19	18	1	7	7	
02-FEVEREIRO	25	23		26	23	9
03-MARÇO	21	20		67	49	6
04-ABRIL	22	20		48	46	3
05-MAIO	27	26	1	48	46	4
06-JUNHO	37	33	1	56	53	3
07-JULHO	11	9		37	35	5
08-AGOSTO	28	23	2	23	22	4
09-SETEMBRO	48	41	19	23	24	1
10-OUTUBRO	12	11	4			
11-NOVEMBRO	12	11	3			
12-DEZEMBRO	12	12	1			
Totais	274	247	32	335	305	35

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 13-9-2024, existem 33 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	25
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	7
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	33

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-9-2024 havia 12 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 2 processos;
- b) uma (rito sumaríssimo): 1 processo;
- c) inicial por videoconferência: 3 processos;
- d) instrução: 3 processos;
- e) conciliação em conhecimento por videoconferência: 2 processos;
- f) conciliação em execução por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010798/24, 0010773/24, 0010796/24, 0010934/24, 0010891/23, 0010094/24, 0010340/24.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010993/24, 0010642/24, 0010972/24, 0010868/24, 0010922/24, 0010838/23, 0010913/24, 0010697/23, 0011186/23, 0010087/24, 0010092/20, 0010289/20, 0010898/21, 0010929/21, 0010194/21, 0010220/22, 0010361/22, 0010378/22, 0010396/22, 0010819/23, 0010183/24, 0010043/24, 0011173/23, 0010003/24, 0010678/24, 0010055/24, 0010059/24, 0010038/24, 0011037/23, 0011101/23, 0010923/24, 0010725/24, 0010724/24, 0010018/24, 0010009/24, 0011187/23, 0010045/24, 0011203/23, 0011201/23, 0010291/24, 0010115/24, 0010334/24, 0011204/23, 0010538/24, 0010465/24, 0010167/17, 0010298/19, 0010227/23, 0010532/22, 0010173/21, 0010547/19, 0011364/17, 0010320/22, 0011005/15, 0010314/22, 0011536/16, 0010538/23, 0010217/23, 0010069/18, 0010348/20, 0010468/23, 0010547/23, 0010242/24, 0010957/24, 0010817/24, 0010640/23, 0010965/24, 0010133/24, 0010905/24, 0010633/24, 0010373/24, 0010903/24, 0010644/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010183/24, 0010043/24, 0011173/23, 0010003/24, 0010678/24, 0010055/24, 0010059/24, 0010038/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010838/23: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 2da6574 (sem cumprimento há mais de 100 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010697/23: excesso de prazo para cumprimento do mandado– Id 4e3cdf5 (mais de 30 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4e3cd5f (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011186/23: excesso de prazo para cumprimento do mandado– Id f13fa9a (mais de 30 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2c222e5 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010087/24: excesso de prazo para cumprimento do mandado– Id 90acf48 (mais de 30 dias);

0010183/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0ce06dd (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010043/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9441951 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011173/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6a18fec (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010055/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 22ac87d (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010059/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c94d1b4 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010038/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3f7e557 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010724/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e190dde (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010167/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id defdd5c (mais de 30 dias);

0010298/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f786acf (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010227/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id aee68f5 (mais de 30 dias), cumprimento – Id 1ea9177 (mais de 10 dias), despacho – Id a0c48a2 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010532/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 266026c (mais de 30 dias), Id 7099656 (sem movimentação há mais de 30 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010173/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 81e1a4f (mais de 10 dias), Id cafe835 (mais de 10 dias), Id eb86302 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010547/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 1c04c31 (mais de 60 dias), Id 99dec3c (mais de 60 dias), despacho – Id dbcc933 (mais de 20 dias), Id 0d19acb (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011364/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5934d7d (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010320/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8480148 (mais de 30 dias), Id dbc98e9 (sem movimentação há mais de 20 dias), cumprimento – Id 39b48c2 (mais de 20 dias);

0011005/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5ced535 (mais de 80 dias), Id f72a6cf (mais de 30 dias), Id 3b485d6 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010314/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2b1491b (mais de 30 dias), despacho – Id aa6a37f (mais de 10 dias), Id b2f7963 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011536/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 07e1eae (mais de 30 dias), Id 6e93ef4 (sem movimentação há mais de 20 dias), excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id d91b836 (mais de 30 dias);

0010538/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 932a96d (mais de 30 dias), Id 262ed97 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010217/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ae025d3 (mais de 30 dias), Id 5bff5e6 (mais de 60 dias);

0010069/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3fae9ea (mais de 30 dias), Id cdfad67 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010348/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 953f16e (mais de 60 dias), despacho Id 686077e (sem movimentação há mais de 20 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Execução	0010683-47.2018.5.03.0167	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
Liquidação	0010635-30.2014.5.03.0167	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010735-43.2018.5.03.0167	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010841-92.2024.5.03.0167	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Liquidação	0010055-19.2022.5.03.0167	Ação Civil Coletiva	Elaborar despacho
	0010062-45.2021.5.03.0167	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010095-30.2024.5.03.0167	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010489-76.2020.5.03.0167	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – Não há processo pendente.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	43	35	46
Instrução processo eletrônico	393	259	185

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	14	13	02-10-24 – 13 dias
Procedimento Ordinário	14	19	09-12-24 - 58 dias
Instrução	152	149	25-02-24 - 91 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Ano 2024, até o dia 13-9, com 162 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	33	0,193
Julgador procedentes em parte	450	2,632
Julgados improcedentes	73	0,427
Extintos com resolução de mérito	2	0,012
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	558	3,263
Extintos sem resolução de mérito	17	0,099
Arquivamento	62	0,363
Desistência	41	0,24
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,053
Total sem resolução de mérito	129	0,754
Decisões de conhecimento	687	4,018
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	255	1,491
Conciliações	277	1,62
Decisões de incidentes na liquidação/execução	148	0,865
Total	1.366	7,988

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	28	0,122
Julgados procedentes em parte	523	2,274
Julgados Improcedentes	110	0,478
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	662	2,878
Extintos sem resolução de mérito	13	0,057
Arquivamento	55	0,239
		10



Desistência	41	0,178
Outras decisões sem resolução de mérito	8	0,035
Total sem resolução de mérito	117	0,509
Decisões de conhecimento	779	3,387
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	254	1,104
Conciliações	364	1,583
Decisões de incidentes na liquidação/execução	67	0,291
Total	1.464	6,365

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado substituto que comparece nesta unidade organizacional todos os dias úteis na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em agosto de 2024, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/	Média/dia útil
------------	-----------------------	----------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Mês	
Conciliação em conhecimento	40	1,905
Conciliação em execução	16	0,762
*Encerramento de instrução	0	0
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	43	2,048
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	51	2,429
Una / Una (rito sumaríssimo)	43	2,048
Total	193	9,19

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2024 até o dia 13-9)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	59	73
02-FEVEREIRO	156	209
03-MARÇO	131	218
04-ABRIL	173	186
05-MAIO	198	215
06-JUNHO	183	208
07-JULHO	160	275
08-AGOSTO	216	193
09-SETEMBRO	139	103
10-OUTUBRO	141	
11-NOVEMBRO	119	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

12-DEZEMBRO	80	
Totais	1.755	1.680

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	15	12	5		2	2
02-FEVEREIRO	35	41	5	4	4	8
03-MARÇO	33	43	1	6	7	5
04-ABRIL	47	31	2	7	5	7
05-MAIO	47	34	1	7	7	6
06-JUNHO	38	37	4	3	8	11
07-JULHO	35	58		7	4	9
08-AGOSTO	40	47	4	7	6	8
09-SETEMBRO	32	23	1	3	6	3
10-OUTUBRO	37				6	
11-NOVEMBRO	21		1		9	
12-DEZEMBRO	14		1		4	
Totais	394	326	25	44	68	59

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	65	64
02-FEVEREIRO	75	113
03-MARÇO	85	103
04-ABRIL	107	148
05-MAIO	134	78
06-JUNHO	118	124
07-JULHO	74	137
08-AGOSTO	124	131
09-SETEMBRO	78	66

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	123	
11-NOVEMBRO	78	
12-DEZEMBRO	82	
Totais	1.143	964

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	489	548
02-FEVEREIRO	493	804
03-MARÇO	774	879
04-ABRIL	599	910
05-MAIO	887	929
06-JUNHO	903	876
07-JULHO	847	967
08-AGOSTO	928	940
09-SETEMBRO	873	613
10-OUTUBRO	780	
11-NOVEMBRO	703	
12-DEZEMBRO	593	
Totais	8.869	7.466

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 13-9
Processos recebidos	937	1.136	969
Média por dia útil	4	4,93	5,66

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	782	696	702
Sentenças anuladas	3	8	7
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.722	1.840	1.678
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	986	1.143	964
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	352	364	277
Produtividade	57,26%	62,12%	57,44%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 21,23% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 4,86%

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 13-9-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	1	5
2020	5	4
2021	5	3
2022	22	2
2023	112	1
2024 – ano de referência	513	
TOTAL	658	0,30

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	762

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	612

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	940
--	-----

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	111

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	926	219

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri-

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	417	158

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	348	1.090
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	1.652

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	277
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	96

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	964
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	976

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	394
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	355

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	762
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	930

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	940
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	402

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

111 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	930
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	402
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

112 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	762
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	940
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Sete Lagoas - 03a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,30	0,83	0,51
	I02 - Pendentes	2.506	2.444	2.418
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	1,04	0,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	296,32	270,61	248,66
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	1.274,76	1.236,05	1.174,90
	I06 - Taxa de conciliação (%)	35,03	37,37	35,23
	I07 - Taxa de solução (%)	99,91	98,60	91,18
	I12 - Taxa de extinção (%)	21,77	26,42	37,25
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	36,64	37,48	37,26
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	74,11	65,32	60,89
	I10 - Produtividade por servidor	213,78	246,67	240,00
	I11 - Pendentes por servidor	278,44	271,56	241,80
Meso	Acervo	0,49	0,80	0,47
	Celeridade	0,88	0,87	0,89
	Produtividade	0,60	0,60	0,69
	Congestionamento processual	0,85	0,79	0,74
	Força de trabalho	0,68	0,62	0,59
Macro	IGEST	0,7005	0,7361	0,6775
Posição IGEST		152	154	149
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período

OBS: Os dados do 1º trimestre de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
-----------------------------	------------------	--

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

R\$2.222.664,08	R\$266.393,72	R\$17.077.089,67
-----------------	---------------	------------------

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2013, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 3/2019 que proíbe o atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados via ligações telefônicas.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 24 excessos de prazo.

Foram encontrados 19 excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 105, mais antiga, 9-9-24.

Prazo vencido: 26, mais antigo, 13-9-24.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDetNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9)

[r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDetNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDetNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9)

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,30% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.



Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,95% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 78,37% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 35,90% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 67,90%, não tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que disporo sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.it.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;

2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

5) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.

6) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

7) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte e três de setembro de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 179/2024, divulgado no DEJT de 26-8-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior, Jânio Júlio Fernandes e Rômulo Soares Valentini.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Frederico Alves Bizzotto da Silveira
Juiz do Trabalho Substituto


Nadege da Silva Vieira
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria